



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.540, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa membros para integrarem a Turma Volante Municipal (TVM) e dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº1624/2019, de 05 de setembro de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Designa os Servidores relacionados abaixo para integrarem a Turma Volante Municipal (TVM):

I – Suelen Tombini Mayer (Fiscal Tributário), designada como Coordenadora da Turma Volante;

II – Paulo Rosélio Vieira Biasi (Visitador Sanitário);

III – Cassieli Faccin de Moraes (Fiscal Ambiental).

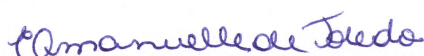
Art. 2º - Os servidores que integram a Turma Volante Municipal farão jus a uma gratificação financeira condicionado ao § 3º do art.5º da Lei Municipal nº1624/2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
29 DE OUTUBRO DE 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


EMANUELLE DE TOLEDO
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

